

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 31/2021

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, por meio do Sistema Zoom de Deliberação Remota devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19, sob a presidência do Deputado Gerson Claro – BP/G10, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) Deputados Barbosinha – BP/G9, Eduardo Rocha BP/G9, Evander Vendramini BP/G10 e Professor Rinaldo – PSDB. O Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, deu início à Trigésima Reunião Ordinária desta Comissão Permanente nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Poder, dispensando na primeira parte a leitura da ata da reunião anterior, já disponibilizada no sistema de informática da Casa e que, colocada em discussão, foi aprovada sem restrição. Na segunda parte, foram distribuídas oito matérias, a saber: ao Deputado Evander Vendramini, o Projeto de Lei n. 280/21 de autoria do Deputado Barbosinha e o Projeto de Resolução n. 050/21 de autoria do Deputado Professor Rinaldo; ao Deputado Barbosinha, o Projeto de Lei n. 281/21 de autoria do Deputado Evander Vendramini e o Projeto de Resolução n. 049/21 de autoria do Deputado Capitão Contar; avocados pelo Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, os Projetos de Resolução n. 048/21 de autoria do Deputado Paulo Corrêa e o n. 051/21 de autoria do Deputado Zé Teixeira e demais deputados; ao Deputado Professor Rinaldo, o Projeto de Lei n. 282/21 de autoria do Deputado João Henrique e ao Deputado Eduardo Rocha, o Projeto de Resolução n. 038/21 de autoria do Deputado João Henrique. Na terceira parte, o Deputado Eduardo Rocha devolveu apenas o Projeto de Lei n. 242/21 de autoria do Deputado Jamilson Name com parecer contrário, para o qual requereu vista o Deputado Barbosinha; o Deputado Barbosinha devolveu o Projeto de Lei n. 264/21 de autoria do Deputado Lucas de Lima com parecer contrário aprovado por unanimidade, e ao Projeto de Lei n. 277/21 de autoria do Deputado Felipe Orro e ao Projeto de Resolução n. 047/21 de autoria do Deputado Jamilson Name ofereceu pareceres favoráveis que foram aprovados por unanimidade; o Deputado Evander Vendramini devolveu o Projeto de Lei n. 266/21 de autoria do Deputado Antonio Vaz com parecer contrário e o Projeto de Resolução n. 046/21 de autoria do Deputado João Henrique com parecer favorável foram aprovados por unanimidade; o Deputado Professor Rinaldo devolveu apenas o Projeto de Lei n. 175/21 de autoria da Deputada Mara Caseiro com parecer favorável ao projeto e às emendas, ao qual foi requerido vista pelo Deputado Gerson Claro; e, por fim, o Senhor Presidente devolveu os Projetos de Lei n. 159/21 de autoria do Deputado Felipe Orro e n. 178/21 de autoria do Deputado Amarildo Cruz, ambos com pareceres contrários embasados no Projeto de Lei n. 239/20 de autoria do Deputado João Henrique já arquivado com parecer contrário aprovado por unanimidade; devolveu também o Projeto de Lei n. 274/21 de autoria do Deputado Renato Câmara e o Projeto de Resolução n. 051/21 de autoria do Deputado Zé Teixeira e demais deputados, ambos com pareceres favoráveis aprovados por unanimidade. Todos os membros requereram dilação de prazo para a devolução de matérias ainda em suas respectivas cargas, o que lhes foi deferido. Nada mais havendo a tratar, o Senhor



Presidente declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Deputado GERSON CLARO - BP/G10

Presidente

Deputado BARBOSINHA - BP/G9

Vice-Presidente

Deputado EVANDER VENDRAMINI - BP/G10

Deputado EDUARDO ROCHA - BP/G9

Deputado PROFESSOR RINALDO - PSDB



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande/MS - CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.ol.ms.leg.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n. 310 /20 21

Projeto de: Lei n. 232 /20 21

Autor: Dep. Lucas de Lima

Relator da Matéria: DEPUTADO Eduardo Rocha

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a Presidência do DEPUTADO GERSON CLARO e, dentro das atribuições contidas no inc. I do art. 46 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, assim deliberou acerca da proposição acima indicada:

- ☐ Favorável por unanimidade
☐ Favorável por maioria

- ☐ Contrário por unanimidade
☐ Contrário por maioria

- ☐ Com a incorporação de Emendas (s)
☐ Sem a incorporação de Emendas (s)

MEMBROS TITULARES:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☒ Dep. Barbosa (G9)	☐ Dep. Barbosa (G9)	☐ Dep. Barbosa (G9)
☒ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)
☒ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)
☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)
☒ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)

MEMBROS SUPLENTE:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)
☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)
☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)
☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)
☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CCJR:

- ☐ Dê-se o prosseguimento regimental
☐ Arquive-se

Campo Grande 13 de outubro de 2021

Presidente da CCJR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande/MS - CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n. 389 /20 21

Projeto de: Resolução PR n. 050 /20 21

Autor: Dep. Prof. Rinaldo

Relator da Matéria: DEPUTADO Evander Vendramini

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, sob a Presidência do DEPUTADO GERSON CLARO e, dentro das atribuições contidas no inc. I do art. 46 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, assim deliberou acerca da proposição acima indicada:

- ☐ Favorável por unanimidade ☐ Contrário por unanimidade ☐ Com a incorporação de Emendas (s)
☐ Favorável por maioria ☐ Contrário por maioria ☐ Sem a incorporação de Emendas (s)

MEMBROS TITULARES:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☒ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)
☒ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)
☒ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)
☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)
☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)

MEMBROS SUPLENTE:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)
☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)
☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)
☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)
☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CCJR: ☐ Dê-se o prosseguimento regimental
☐ Arqueive-se

Campo Grande 13 de outubro de 2021

Presidente da CCJR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande/MS - CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n. 334 /20 21

Projeto de: Lei PL n. 251 /20 21

Autor: DEP. ZÉ TEIXEIRA

Relator da Matéria: DEPUTADO BARBOSINHA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, sob a Presidência do DEPUTADO GERSON CLARO e, dentro das atribuições contidas no inc. I do art. 46 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, assim deliberou acerca da proposição acima indicada:

- ☐ Favorável por unanimidade ☐ Contrário por unanimidade ☐ Com a incorporação de Emendas (s)
☐ Favorável por maioria ☐ Contrário por maioria ☐ Sem a incorporação de Emendas (s)

MEMBROS TITULARES:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☒ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)
☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)
☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)
☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)
☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)

MEMBROS SUPLENTE:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)
☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)
☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)
☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)
☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CCJR: ☐ Dê-se o prosseguimento regimental
☐ Arque-se

Campo Grande 13 de outubro de 2021

Presidente da CCJR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Gualcurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande/MS - CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n. 387 /20 21

Projeto de: Resolução PR. n. 049 /20 21

Autor: Dep. Capitão Contar

Relator da Matéria: DEPUTADO Barbosinha

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a Presidência do **DEPUTADO GERSON CLARO** e, dentro das atribuições contidas no inc. I do art. 46 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, assim deliberou acerca da proposição acima indicada:

- ☐ Favorável por unanimidade
☐ Favorável por maioria

- ☐ Contrário por unanimidade
☐ Contrário por maioria

- ☐ Com a incorporação de Emendas (s)
☐ Sem a incorporação de Emendas (s)

MEMBROS TITULARES:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☒ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)
☒ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)
☒ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)
☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)
☒ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)

MEMBROS SUPLENTE:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)
☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)
☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)
☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)
☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CCJR: ☐ Dê-se o prosseguimento regimental
☐ Arquive-se

Campo Grande, 13 de outubro de 2021

Presidente da CCJR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande/MS - CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n. 386 /20 21

Projeto de: Lei n. 282/20 21

Autor: Dep. João Henrique

Relator da Matéria: DEPUTADO Prof. Rinaldo

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a Presidência do **DEPUTADO GERSON CLARO** e, dentro das atribuições contidas no inc. I do art. 46 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, assim deliberou acerca da proposição acima indicada:

- ☐ Favorável por unanimidade ☐ Contrário por unanimidade ☐ Com a incorporação de Emendas (s)
☐ Favorável por maioria ☐ Contrário por maioria ☐ Sem a incorporação de Emendas (s)

MEMBROS TITULARES:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☒ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)
☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)
☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)
☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)
☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)

MEMBROS SUPLENTE:

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)
☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)
☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)
☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)
☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CCJR: ☐ Dê-se o prosseguimento regimental
☐ Arquive-se

Campo Grande 13 de outubro de 2021

Presidente da CCJR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande/MS - CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n. 163 /20 21

Projeto de: Lei (PL) n. 127 /20 21

Autor: Dep. João Benício

Relator da Matéria: DEPUTADO Evander Vendramini

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, sob a Presidência do DEPUTADO GERSON CLARO e, dentro das atribuições contidas no inc. I do art. 46 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, assim deliberou acerca da proposição acima indicada:

- ☐ Favorável por unanimidade
☐ Favorável por maioria

- ☐ Contrário por unanimidade
☐ Contrário por maioria

- ☐ Com a incorporação de Emendas (s)
☐ Sem a incorporação de Emendas (s)

MEMBROS TITULARES:		
FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☒ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)	☐ Dep. Barbosinha (G9)
☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)
☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☒ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)
☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)
☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☒ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)

MEMBROS SUPLENTE:		
FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)
☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)
☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)
☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)
☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CCJR:

- ☐ Dê-se o prosseguimento regimental
☐ Arquive-se

Campo Grande 13 de outubro de 2021



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande/MS - CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n. 322 /20 21

Projeto de: Lei n. 242 /20 21

Autor: Dep. Jamilson Neme

Relator da Matéria: DEPUTADO Eduardo Rocha

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, sob a Presidência do DEPUTADO GERSON CLARO e, dentro das atribuições contidas no inc. I do art. 46 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, assim deliberou acerca da proposição acima indicada:

- ☐ Favorável por unanimidade
☐ Favorável por maioria

- ☐ Contrário por unanimidade
☐ Contrário por maioria

- ☐ Com a incorporação de Emendas (s)
☐ Sem a incorporação de Emendas (s)

MEMBROS TITULARES:		
FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☐ Dep. Barbosa (G9)	☒ Dep. Barbosa (G9)	☐ Dep. Barbosa (G9)
☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☒ Dep. Eduardo Rocha (G9)	☐ Dep. Eduardo Rocha (G9)
☐ Dep. Evander Vendramini (G10)	☒ Dep. Evander Vendramini (G10)	☐ Dep. Evander Vendramini (G10)
☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)	☐ Dep. Gerson Claro (G10)
☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☒ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)	☐ Dep. Professor Rinaldo (PSDB)

MEMBROS SUPLENTE:		
FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)	☐ Dep. Neno Razuk (G9)
☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)	☐ Dep. Renato Câmara (G9)
☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)	☐ Dep. Capitão Contar (G10)
☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)	☐ Dep. Lucas de Lima (G10)
☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)	☐ Dep. Marçal Filho (PSDB)

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CCJR: ☐ Dê-se o prosseguimento regimental
☐ Arquite-se

Campo Grande 13 de outubro de 2021

Presidente da CCJR